PROJETO DE LEI N.º 11/15
DOCUMENTO N.º 56/15

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso, a título precário**, da **Praça Clóvis Chaves dos Santos**, no bairro Humaitá, pela Banda do H.

1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, do espaço da Praça Clóvis Chaves dos Santos no bairro Humaitá, no dia 17 de fevereiro de 2015, com inicio previsto para as 10h00 e término previsto para as 22h00, para realização de um desfile pela Banda do H, obedecendo às normas sanitárias aplicáveis.

2.º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 5 de fevereiro de 2015.

a) DIOGO BATISTA

Sec 42/jf

PL 11

Original anexo ao
Proc. nº. 17/15
Em 6/2/15

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Atendendo ao pedido do líder comunitário André Carioca e considerando que a Banda do H, pretende realizar um desfile na Praça Clóvis Chaves dos Santos, no bairro Humaitá, no dia 17 de fevereiro de 2015, com inicio previsto para as 10h00 e término para as 22h00;

Considerando que é um trabalho sócio-cultural que procura interagir com a comunidade vicentina, através da música e já tradicional no bairro.

Considerando que essa iniciativa depende da autorização legislativa.

Diante do exposto,

Submeto á apreciação do Egrégio Plenário o seguinte: